



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000091

DECRETO Nº 11.183 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua José Maria Moura Santos, Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecirica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.459/07,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua José Maria Moura Santos, Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecirica, de propriedade de Ademar Jesus Miranda & Companhia Ltda, cadastrado no B.C. 29.023.008.001, a saber:

“Imóvel denominado Lote 8, da Quadra T, com frente para a Rua José Maria Moura Santos, do Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecirica, medindo 10,00m de frente para a referida Rua, nos fundos mede 12,00m onde confronta com a Estrada Municipal Amacio Mazaroppi, do lado direito de quem da referida Rua observa o imóvel mede 25,00m confrontando com o Lote 9, do lado esquerdo mede 25,00m onde confronta com o Lote 7, perfazendo no perímetro acima descrito uma área de 285,00m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2322 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Sylvia Carmen Lercan Ramiro

Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de fevereiro de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa